



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**ITAGUARI**  
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!  
2013/2016

**DECRETO Nº 0255/2015**

Publicado nesta data  
mediante afixação no  
placar de avisos desta  
Prefeitura.

Itaguari, 10 de 07 de 15

Ronildo Luizete Alvarenga  
Secretário Municipal

Responsável

DE 10 DE JULHO DE 2015

*“Dispõe sobre a nomeação de  
Pregoeiro e Equipe de Apoio e  
determina outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de  
suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17  
de julho de 2002;

**Considerando** a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão,  
destinado à aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa ocorre por meio de  
propostas e lances em sessão pública, no âmbito do Poder Executivo deste município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem na forma do parágrafo 1º do art. 3º da Lei  
Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para  
Pregoeiro Credenciado, Secretario e Equipe de Apoio, para a modalidade na forma de Pregão  
Presencial:

I – Pregoeiro Credenciado: **JOSÉ ODISON DE ARAUJO.**

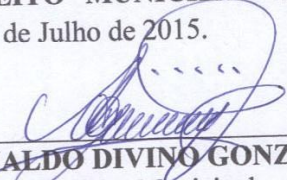
II - Secretario: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

III – Equipe de Apoio: **MARIA RITA SILVA, NAYARA LETTIERE MOREIRA  
MANSO E MAGNO FLORENTINO DUTRA.**

Paragrafo único - Saliento ainda que na ausência de um dos membros nomeados será  
chamado conseqüentemente o próximo para assumir o cargo, salvo no caso em que for a  
ausência do Pregoeiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir da sua data de publicação, revogadas as  
disposições em contrário, e o Decreto nº 0215, de 13 de Maio de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos 10 (Dez) dias do mês de Julho de 2015.

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA  
Prefeito Municipal